



PACTO NACIONAL PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL

Ministério
da Saúde



Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal

No Brasil, morrem anualmente mais de duas mil mulheres e mais de trinta e oito mil recém-nascidos por complicações da gravidez, do aborto, do parto ou no pós-parto. Quase todas essas mortes poderiam ser evitadas se os direitos das mulheres e recém-nascidos fossem garantidos.

Para enfrentar essa tragédia evitável, o Ministério da Saúde está propondo o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, assumido pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde em conjunto com outros órgãos de governo e entidades da sociedade civil. A meta é reduzir em 15%, até o ano de 2007, a mortalidade de mulheres e de recém-nascidos, que se mantém em patamares elevados há mais de vinte anos.

O Brasil, através desse pacto, assume compromissos que vão produzir a garantia dos direitos das mulheres e recém-nascidos brasileiros por meio de ações como:

- garantir o acolhimento das mulheres e recém-nascidos nos serviços, evitando a peregrinação em busca de assistência;
- atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento e atendimento do aborto previsto em lei;
- garantir o direito ao acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto imediato e no alojamento conjunto;
- ampliar o acesso e garantir a qualidade dos serviços de pré-natal e acompanhamento pós-parto, com a expansão da estratégia de Saúde da Família;
- ampliar as ações de planejamento familiar;
- garantir o acompanhamento à mulher e ao recém-nascido na primeira semana após o parto, oferecendo avaliação ao aleitamento materno, vacinas, teste do pezinho, orientação para contracepção e agendamento das consultas de puericultura e puerpério;
- aprimorar os serviços que atendem à mulher e ao recém-nascido, principalmente das maternidades;
- qualificar a informação sobre os óbitos de mulheres e crianças, conhecendo suas causas para corrigir as falhas da assistência;
- incluir as urgências pediátricas e obstétricas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;
- capacitar os profissionais que atendem às mulheres e crianças nos serviços básicos, maternidades, unidades de terapia intensiva e urgência;
- proteger a trabalhadora gestante para que não se exponha a fatores de risco que possam comprometer sua gestação;
- oferecer atenção às mulheres e recém-nascidos negros e indígenas, respeitando suas particularidades étnicas e culturais;
- promover a participação do controle social na implementação das ações propostas pelo pacto;
- sistema público e privado de saúde pronto a atender com qualidade e humanização.

As instituições governamentais e não-governamentais assumem, nesse pacto, a prioridade da redução da mortalidade materna e neonatal, seja na implementação de ações, no exercício do controle social, na mobilização dos atores envolvidos e sob outras formas que contribuam para o resgate da cidadania das mulheres e crianças brasileiras.